



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Reitoria/Unidade de Correição

OFÍCIO Nº xx/20xx/CPAD/IFPE/Processo nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Recife, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Ao/À Senhor/a

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Apoio da Corregedoria (APCORREG)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500, Cidade Universitária

50.740-540 Recife/PE

**Assunto: Solicita prorrogação da comissão.** *(O pedido de prorrogação deve ser formulado à autoridade competente com antecedência e deve esclarecer as justificativas para a prorrogação, citando os trabalhos já realizados e aqueles ainda por realizar. Pode-se incluir dificuldades encontradas ou a complexidade do caso como justificativas.)*

Senhor/a,

1. Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (rito ordinário) designada pela Portaria IFPE nº XX, de XX/XX/XXXX, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de XX/XX/XXXX, incumbida de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos do Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX, comunico sobre a necessidade de **dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.**

2. Até o presente momento, foram realizadas as seguintes atividades:

- *Leitura dos autos;*
- *Reuniões para discussão do processo;*
- *Envio de notificação prévia ao acusado (XXXXXXX);*
- *Solicitação da pasta funcional do acusado à CGPE (XXXXXXX);*
- *Cadastramento do servidor no SEI (usuário externo/e-mail pessoal);*
- *Envio de solicitação de cadastro para os advogados (SEI/usuário externo) (XXXXXXX);*
- *Oitiva de testemunhas (XXXXXXX).*

3. Restam, contudo, diligências essenciais ainda pendentes:

- *Interrogatório;*
- *A depender do caso, (a) termo de indiciamento, citação e relatório final ou (b) relatório final com solicitação de arquivamento.*

4. Dessa forma, em benefício da elucidação dos fatos e da efetiva busca da verdade, solicito a **prorrogação** da comissão por XX (XXXXXX) dias, conforme previsto no Art. XX da Portaria

## Normativa CGU nº 27/2022.

*Referências dos prazos para prorrogações e reconduções:**1. Investigação Preliminar Sumária (IPS):**- Prazo Inicial: Até 180 dias (Art. 43 da PN CGU nº 27/2022).**2. Sindicância Investigativa (SINVE):**- Prazo Inicial: Até 60 dias (Art. 48 da PN CGU nº 27/2022).**- Prorrogação: Pode ser prorrogado por iguais períodos sucessivamente (Art. 48 da PN CGU nº 27/2022).**3. Sindicância Acusatória (SINAC):**- Prazo Inicial: Até 30 dias (Art. 74, §3º, da PN CGU nº 27/2022).**- Prorrogação: Pode ser prorrogado por mais 30 dias, totalizando 60 dias (Art. 74, §3º, da PN CGU nº 27/2022).**- Recondução: A comissão pode ser reconduzida após o prazo de prorrogação, se necessário (Art. 74, §4º, da PN CGU nº 27/2022).**4. Processo Administrativo Disciplinar Ordinário (PAD Ordinário):**- Prazo Inicial: Até 60 dias (Art. 76, §3º, da PN CGU nº 27/2022).**- Prorrogação: Pode ser prorrogado por mais 60 dias, totalizando 120 dias (Art. 76, §3º, da PN CGU nº 27/2022).**- Recondução: A comissão pode ser reconduzida com novo prazo, que também pode ser prorrogado, conforme necessidade (Art. 76, §4º, da PN CGU nº 27/2022).**5. Processo Administrativo Disciplinar Sumário (PAD Sumário):**- Prazo Inicial: Até 30 dias (Art. 80, §2º, da PN CGU nº 27/2022).**- Prorrogação: Pode ser prorrogado por mais 15 dias, totalizando 45 dias (Art. 80, §2º, da PN CGU nº 27/2022).**- Recondução: A comissão pode ser reconduzida após o prazo de prorrogação, se necessário (Art. 81, §3º, da PN CGU nº 27/2022).*

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)***NOME COMPLETO**

Função exercida na CPAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pena Cerqueira Frias, Titular da Corregedoria**, em 08/04/2025, às 11:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1732237** e o código CRC **53E1CC83**.